



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 274/2025

Proponentes: Vereador Adriano Domingos Ciurletti
Vereador Martim Miguel Trarbach
Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICAMOS, QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE PRÓXIMO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, ONDE ATUALMENTE LOCALIZA-SE A CASA DA CULTURA E PRAÇA JOSÉ HENRIQUE PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que essa solicitação é oriunda de reivindicações de munícipes, bem como de visitantes. Motivo pelo qual, merece especial atenção, tendo em vista que o Município não dispõe de sanitários públicos no referido local.

Ante o exposto, esperamos poder contar com o empenho de V. Ex.^a, à frente dessa Administração Municipal, junto à Secretaria responsável, visando atender o que segue o mais breve possível, já que, de fato, a Municipalidade não dispõe dos mesmos.

Nesse intuito, pedimos o empenho por parte desse Executivo Municipal, no que se refere ao atendimento ao que segue.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Adriano D. Ciurletti

Adriano D. Ciurletti
Vereador

Martim M. Trarbach

Martim M. Trarbach
Vereador

Reinaldo V. Frasson

Reinaldo V. Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 36003000330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **06/08/2025 14:23**

Checksum: **CF0C620703EE032295C2B5DAF728C98C827C157B8BAEBE3938D9ACC53871A7A7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.